



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

Lei nº ____/2026

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1 – Análise Inicial

O presente estudo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro destina-se ao atendimento do disposto ao Art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente ao Presente Projeto de Lei que estabelece Procedimentos para concessão de Parcelamento Especial de Débitos Fiscais, dispensa de juros e multas nas condições que indica, ou seja, através da concessão da dispensa de Juros de Mora e Multa de Mora.

O parcelamento da dívida Ativa Municipal, com a concessão da dispensa de:

I - 100% (cem por cento) do total da multa e juros se o pagamento for efetuado entre 13/04/2026 a 15/05/2026;

II - 90% (noventa por cento) se for efetuado o pagamento em parcela única com data de vencimento entre 18/05/2026 a 12/06/2026;

III - 80% (oitenta por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas;

IV - 70% (setenta por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas;

V - 60% (sessenta por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas;

VI - 50% (cinquenta por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas;

VII - 40% (quarenta por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

VIII - 30% (trinta por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas;

IX - 20% (vinte por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas; e,

X - 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado de forma parcelada em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas,

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Lei nº ____/2026 - Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

representa, conforme prevê o presente Projeto de Lei, uma estimativa de renúncia de receita anual de até 100% (cem por cento) da Receita correspondente a juros e multas. Considerando este percentual sobre a previsão a receita orçada ainda não arrecadada com juros e multas no exercício de 2025 – R\$ 20.801,29, haverá queda de R\$ 20.801,29, com previsão de arrecadação de R\$ 0,00. Contudo, esta perda será compensada, pelo aumento do volume de recursos que ingressarão no Município, através do resgate do valor principal da Dívida Ativa, diante do incentivo proporcionado junto ao contribuinte, objeto maior do Projeto de Lei que ora se apresenta ao Poder Legislativo.

COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DA RECEITA

Há em contrapartida, portanto, perspectiva de crescimento da arrecadação da receita da Dívida Ativa, em pelo menos 100,00% (cem por cento), conforme estimativas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. Nesse atendimento, diante da arrecadação da receita de Dívida Ativa em 2025 no valor R\$ 59.408,14, com uma projeção de acréscimo de 100,00%, ou seja, R\$ 59.408,14, o montante alcançará R\$ 118.816,28, o que representa uma compensação que supera a perspectiva de perda em R\$ 38.606,85. Desta forma, constata-se a previsão da compensação exigida pela LRF e, sobretudo, almejada pela Administração Municipal.

2.Impacto Orçamentário E Financeiro Na Receita

2.1. Impacto Orçamentário

EXERCÍCIO DE 2026 – PROJEÇÃO COM BASE NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR/R\$
Receita da Dívida Tributária Prevista no Orçamento 2026	168.000,00
Estimativa de Renúncia de Receita	20.801,29
Estimativa de Compensação da Receita	59.408,14
PERSPECTIVA ORÇAMENTÁRIA	80.209,43

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

2.2. Impacto Financeiro

DESCRIÇÃO	VALOR/R\$
EXERCÍCIO DE 2026	
Receita da Dívida Ativa Arrecadada em 2025	59.408,14
Dedução da redução objeto do presente Projeto de Lei	20.801,29
Projeção de Crescimento da Arrecadação Dívida Ativa	59.408,14
PERSPECTIVA DE ARRECADAÇÃO ANUAL APÓS A REDUÇÃO	118.816,28

CONCLUSÃO

O presente estudo demonstra a viabilidade objeto da Lei em análise, pois se verifica aumento da arrecadação da Receita oriunda da Dívida Ativa Tributária, compensando, portanto, a renúncia da receita estimada.

Castanheira/MT, 18 de fevereiro de 2026.

GILMAR REZER
Contador (CRC/MT nº 014039/0-0)

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com